



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 050/2017

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:


Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR B – HISTÓRIA** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Cremildo de Almeida Melo Júnior	15h	06/02/2017 a 21/12/2017	EMEF Deolinda Amorim de-Oliveira (matutino-03h)	Em aulas insuficientes para a nomeação de professor em caráter efetivo
			EMEF Elza de Castro Scardini (noturno-12h)	Em aulas insuficientes para a nomeação de professor em caráter efetivo
Ivanil de Oliveira	05h	06/02/2017 a 21/12/2017	EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino)	Em substituição ao servidor Adilson Luis da Silva, que encontra-se nomeado na função gratificada de Diretor Escolar.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/02/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/02/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete